

Id:09FEC5EB9316D924

ESTADO DO PIAUÍ



PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS

Praça Joaquim N. Paranaguá, SN – Centro – CEP: 64930-000



CNPJ: 06.554.216/0001-85

TOMADA DE PREÇOS 005/2023

ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia Civil para Execução de Obras e Serviços de Pavimentação de vias públicas em paralelepípedo na zona urbana do município de Gilbués-PI.

Cumpra-se destacar que aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às 14h30min, reuniu-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Gilbués/PI, a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura, encarregada do recebimento, abertura e julgamento da habilitação e propostas objeto da Tomada de Preços Nº 005/2023, que determina a licitação para Contratação de empresa de Engenharia Civil para Execução de Obras e Serviços de Pavimentação de vias públicas em paralelepípedo na zona urbana do município de Gilbués-PI. Da sessão pública compareceram as empresa **ALX CONSTRUTORA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 26.578.603/0001-69** através do seu representante legal o Sr Francisco Alex mendes Lopes CPF: 048.948943-51, **CONTRUTOP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 16.990.345/0001-70**, através do procurador o Sr. Brendo Oliveira Silva CPF: 031.859.283-50, **CONSTRUTORA ENGEMAX LTDA CNPJ: 19.060.022/0001-75** através de seu procurador o SR. Patrick Colleny Carvalho Gama CPF: 041.945.033-50, **CONSTRUTORA JATOBÁ CNPJ: 29.119.015/0001-55** através do seu representante legal o Sr. Daisuke Okazuka CPF: 023.251.373-25 e a empresa **OAGAEME OBSEQUIADORA DE SERVIÇOS LTDA CNPJ: 00.428.619/0001-00** através do seu procurador o Sr. Kleber Jones Rocha Nogueira Segundo CPF: 055.762.013-96. A empresa **VJC DUARTE LTDA CNPJ: 37.778.612/0001-10** protocolou os envelopes de habilitação e proposta de preços. Os licitantes presentes rubricaram todos os documentos de credenciamento.

Ato contínuo, o Licitante e a Comissão Permanente de Licitação rubricaram os envelopes de habilitação e proposta de preços. Os licitantes presentes rubricaram todos os documentos constantes nos envelopes de Habilitação.

A Comissão Permanente de Licitação decidiu suspender a sessão para uma análise minuciosa dos documentos de Habilitação. A Comissão Permanente de Licitação informou aos licitantes que o julgamento de habilitação será publicado no **Diário Oficial dos Municípios**.

Após análise minuciosa a comissão de licitação, constatou que as empresas **ALX CONSTRUTORA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 26.578.603/0001-69**, **OAGAEME OBSEQUIADORA DE SERVIÇOS LTDA CNPJ: 00.428.619/0001-00**, **VJC DUARTE LTDA CNPJ: 37.778.612/0001-10**, **CONTRUTOP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 16.990.345/0001-70**, **CONSTRUTORA ENGEMAX LTDA CNPJ: 19.060.022/0001-75** e **CONSTRUTORA JATOBÁ CNPJ: 29.119.015/0001-55** cumpriram todas as exigências editalícias.

Dessa forma, após minuciosa análise da documentação de habilitação a Comissão de licitação decidiu **HABILITAR** as empresas: **ALX CONSTRUTORA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 26.578.603/0001-69**, **OAGAEME OBSEQUIADORA DE SERVIÇOS LTDA CNPJ: 00.428.619/0001-00**, **VJC DUARTE LTDA CNPJ: 37.778.612/0001-10**, **CONTRUTOP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 16.990.345/0001-70**, **CONSTRUTORA ENGEMAX LTDA CNPJ: 19.060.022/0001-75** e **CONSTRUTORA JATOBÁ CNPJ: 29.119.015/0001-55**.

Este julgamento será publicado no diário oficial dos municípios. Cabe recurso no prazo e forma estabelecida no artigo 109 da lei 8.666/93.

PUBLIQUE-SE.

Gilbués-PI, 02 de junho de 2023.

Patrícia Dias de Almeida

Presidente da Comissão de Licitação

Secretário

Membro

Id:0CC550DC4E2ADC9D

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS

Praça Joaquim N. Paranaguá, SN – Centro – CEP: 64930-000

CNPJ: 06.554.216/0001-85



PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS-PI

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2023

Dispensa nº 009/2023.

Contratante: MUNICÍPIO DE GILBUÉS-PI.

Contratada: AURIZETE DE FREITAS FE.

Objeto: 1º termo aditivo ao contrato para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE GILBUÉS-PI, Prorroga-se a vigência do presente instrumento por mais 01 (um) mês, assim sendo, este contrato passará a vigorar até 12/06/2023.

SIGNATÁRIOS: PREFEITO MUNICIPAL DE GILBUÉS-PI X AURIZETE DE FREITAS FE.

DATA 12/05/2023

Id:0471B00A1CEEDC11



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI – CEP: 64.220-000

Fone: (086) 3367-1479 – CNPJ: 04.363.352/0001-62

e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com

Luís Correia - Piauí

PORTARIA N.º 047/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, **VALDEMIR PEREIRA DA SILVA**, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, **Tuanny Santos Vaz**, brasileira, portadora do CPF: 086.081.083 - 64, do cargo de provimento em Comissão de **Assessor de Gabinete** com lotação no gabinete do vereador Raul Rodrigues de Sousa.

Art. 2º Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de Junho de 2023, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Luís Correia (PI), 02 de Junho de 2023.

Valdemir Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal